

**L E I Nº. 8693/12  
DE 09 DE MAIO DE 2012**

Denomina a Rua Trinta e Dois do Loteamento Jardim Santa Júlia de Rua José Edvaldo Ramos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Trinta e Dois do Loteamento Jardim Santa Júlia de Rua José Edvaldo Ramos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

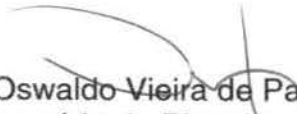
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de maio de 2012.



Eduardo Gury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 71/12, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)